



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 73
Disponibilização: 23/04/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - - www.jfsp.jus.br

DESPACHO Nº 5670804/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0028738-65.2019.4.03.8001

Documento nº 5670804

Trata-se de expediente autuado para o fim de firmar convênio com a organização social sem fins lucrativos **Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana - SAEC** - para a execução do **Projeto "Ambiente Sustentável"**.

No curso da instrução do expediente, sobrevieram restrições fiscais, devidamente reportadas à entidade para manifestação - documentos 5404966, 5404967 e 5404958.

A entidade reconheceu as restrições e informou que já haviam sido levantadas em parte, porém, que subsistia inscrição no CADIN municipal. Ainda, encaminhou decisão da 4ª Vara de Fazenda Pública em São Paulo que suspendia a exigibilidade do crédito tributário municipal, contudo, condicionava a celebração de novos convênios ao depósito integral do montante devido - documento 5586204.

Intimado, o SAEC informou que não foi possível levantar as restrições no CADIN municipal, consultando sobre o cancelamento das solicitações endereçadas a esta unidade gestora - documento 5670432.

É o breve relatório.

Decido.

Diante do acima exposto, tendo em vista que a entidade não cumpriu os requisitos para celebração do convênio, conforme disposto no art. 9º do instrumento convocatório 4041676, reconsidero a decisão 4868508, que havia selecionado o referido projeto por ela apresentado.

Tendo sobrevivendo restrições fiscais insanáveis no prazo, é o caso de recusa do projeto.

Dê-se ciência à entidade.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 16/04/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5670804** e o código CRC **CCDE7B30**.

